

Marilene

De: Polyanna Souza da Cunha <pcunha@rge-rs.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de agosto de 2016 15:52
Para: 'legislativo@camarataquara.com.br'
Assunto: Resposta RGE ao Ofício 494/2016 - Câmara de vereadores de Taquara

Boa tarde Marilene

Envio resposta ao ofício 494/2016, peço repassar ao presidente Guido Mario e aos demais vereadores.

Esclarecemos que as notificações enviadas pela RGE referem-se à falta de acesso à medição, seja ela por risco ao colaborador da empresa por instalações precárias ou por impedimento de acesso, como cães soltos em pátios. A adequação e os prazos solicitados pela RGE estão previstos na legislação que regulamenta o setor elétrico no país. A RGE não regula mercado e indica que consumidores denunciem a prática abusiva de preços nos órgãos competentes.

Abaixo enviamos maiores informações sobre este tema:

RGE orienta clientes a facilitar o acesso aos medidores de energia

Em caso de impossibilidade da realização da leitura, o consumidor pode ter o fornecimento interrompido

A Rio Grande Energia (RGE), distribuidora do Grupo CPFL Energia, deixa de registrar todos os meses a medição de 30 mil unidades consumidoras em sua área de concessão. O principal empecilho para o leituristas da companhia nos 264 municípios de abrangência da distribuidora é a dificuldade de acesso aos medidores de energia elétrica instalados em casas, prédios e estabelecimentos comerciais. A falta da medição pode trazer prejuízos aos consumidores, que correm o risco de ter surpresas com na fatura de energia ou a interrupção no fornecimento de eletricidade.

Os principais problemas de impedimento de acesso aos medidores se concentram nas grandes cidades, em especial nos condomínios onde há mudança no projeto inicial aprovado pela RGE. Nesses locais é comum a instalação de grades ou a troca da chave padrão, o que impossibilita o acesso dos leituristas da empresa até o painel onde estão os medidores.

De acordo com a norma que regulamenta o setor elétrico no país, quando acontece o impedimento de leitura, a conta de energia é faturada pela média do consumo dos últimos 12 meses. Quando a leitura é realizada, após o faturamento por média, o excedente de consumo vai ser adicionado na conta seguinte, o que pode trazer surpresas nas contas. Outro problema é a interrupção no fornecimento de energia, que pode ser feito a partir do terceiro mês com o registro de impedimento de acesso.

Conforme o gerente da Base de Leitura e Entrega (BLE) da RGE, Jackson Farias de Oliveira, todos os leituristas saem para o trabalho com um itinerário que precisa ser respeitado. Cada vez que eles encontram um impedimento de acesso, o fato é registrado no sistema e eles prosseguem para as próximas leituras. Oliveira explica que rotinas simples podem evitar transtornos aos consumidores, especialmente aos que residem em condomínios. "Sempre indicamos nas contas de energia quando acontecerá a próxima leitura e, por isso, os clientes podem se programar para ter alguém em casa ou no condomínio para que possa permitir o acesso de nosso colaborador até os medidores", afirma o gerente da BLE.

Cães soltos

Outro problema enfrentado pelos leituristas são cães soltos em pátios de residências. Assim como os obstáculos físicos, como grades, a presença de um cão que coloque em risco a integridade física do colaborador da RGE também é um impedimento de acesso. Oliveira explica que a orientação para o leituristas e tentar contato com alguém morador, caso a não haja ninguém na residência para prender o cão, eles seguem o itinerário. "Nossos leituristas são pais, filhos e maridos. Não podemos coloca-los em risco. O consumidor tem como saber, pela conta de energia ou pelo aplicativo da RGE para smartphones e tablets, o CPFL e Você, quando será a próxima leitura e prender o cão. Sabemos da importância de ter um cão de guarda hoje em dia, mas temos de zelar pela segurança de todos", ressalta Jackson.

Facilite sua vida

Os clientes podem saber quando acontecerá a próxima leitura do consumo de energia elétrica por meio dos canais de atendimento e autoatendimento da RGE:

Pelo aplicativo CPFL e Você: disponível para smartphones e tablets com sistemas operacionais Android, iOS e Windows Phone.

Pela internet: na área do cliente no site da companhia, o www.rge-rs.com.br

Sobre a RGE

A Rio Grande Energia (RGE) é a distribuidora de energia elétrica da região norte-nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Originada do modelo de concessão pública para distribuição de energia elétrica em 21 de outubro de 1997, a empresa atende 264 municípios gaúchos, o que representa 54% do total de municípios do Estado.

A área de cobertura da RGE divide-se em duas grandes regionais: a Centro, com sede em Passo Fundo, e a Leste, com sede em Caxias do Sul. São 90.718 km² - 34% do território do Estado. Agrupadas, essas regiões apresentam um dos melhores índices sociais e econômicos do Brasil e são as responsáveis pelo maior polo agrícola, pecuário, industrial e turístico do estado.

A RGE se orienta pela Gestão de Qualidade Total para atingir, cada vez mais, altos níveis de eficiência para seus consumidores sendo parceira dos municípios gaúchos no desenvolvimento econômico do RS dentro de sua área de concessão. Desde 2006 a RGE passou a fazer parte integralmente do grupo CPFL Energia, o maior grupo privado do setor elétrico brasileiro.

Sobre a CPFL Energia

A CPFL Energia, há 103 anos no setor elétrico, atua nos segmentos de distribuição, geração, comercialização, serviços e telecomunicações. É líder no mercado de distribuição, com 13% de participação, totalizando mais de 7,5 milhões de clientes nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná.

Na comercialização, é um dos líderes no mercado livre, com uma participação de mercado de 11% na venda para consumidores finais entre as comercializadoras. É um dos líderes na comercialização de energia incentivada para clientes livres.

Na geração, é o segundo maior agente privado do país, com um portfólio baseado em fontes limpas e renováveis. A CPFL Geração conta com 2.248 MW de potência instalada, considerando sua participação equivalente em cada um dos ativos de geração. Em 2011 criou a CPFL Renováveis, com ativos como PCHs, parques eólicos, termelétricas a biomassa e a usina solar Tanquinho, pioneira no Estado de São Paulo, e uma das maiores do Brasil. Adicionando a participação equivalente na CPFL Renováveis, a capacidade instalada total do Grupo CPFL atingiu 3.127 MW no final do terceiro trimestre de 2015. O grupo também ocupa posição de destaque em arte e cultura, entre os 15 maiores investidores brasileiros. A CPFL Energia tem ações listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa e ADR Nível III na NYSE, além participar do Índice Dow Jones Sustainability Index Emerging Markets e do Morgan Stanley Capital International Global Sustainability Index (MSCI). Pelo 11º. ano consecutivo, as ações da companhia integram a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Atenciosamente,

Polyanna Souza da Cunha

Consultora de Negócios
Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A
CPFL Energia – Gravataí – RS

Tel 51 3484 8306 **Cel** 51 9548 5632
www.rge-rs.com.br

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

Moção Nº 030/2016

Com base no Artigo 155 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

Vereador Telmo Vieira (PTB), com apoio dos demais Vereadores que abaixo subscrevem, encaminha MOÇÃO DE APELO a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Rio Grande Energia – RGE/RS, com o seguinte teor:

Considerando os Comunicados enviados pela RGE, nos últimos dias aos munícipes taquarenses com relação ao **padrão de entrada dos medidores de energia elétrica**, no que tange “irregularidades”, solicitamos aos órgãos competentes (ANEEL e RGE), a viabilidade de prorrogar o prazo estabelecido que é de 60 (sessenta dias), a contar da data do recebimento dos mesmos.

O pedido se faz urgente e necessário, para que as pessoas notificadas possam se organizar financeiramente, principalmente neste momento de crise que estamos vivendo, onde o custo de vida fica cada dia mais difícil.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza do vosso apoio, subscrevemo-nos.

Sala de Sessões, 19 de Julho de 2016.

VEREADOR TELMO VIEIRA (PTB) - PROPONENTE

Com apoio dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Taquara/RS:

Guido Mario Prass Filho (PP - Presidente)

Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB - Vice-presidente)

Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP - Secretário)

Adalberto Carlos Soares (PP)

Adalberto dos Santos Lemos (PDT)

Arleu Machado de Oliveira (PP)

Eduardo Carlos Kohlrausch (PDT)

Lauri Fillmann (PDT)

Moisés Cândido Rangel PSC)

Nelson José Martins (PMDB)

Régis Bento de Souza (PMDB)

Sandra Beatriz Schaeffer (PP)

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB)

Valdecir Vargas de Almeida (PROS)